

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U

**EMENDA N° 066/2022  
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA**

O Vereador João Domingues Mendes no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 021/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

**DESTINO**

09.00.00	FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
10.122	10.122.0003.2007	QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA REDE	Investimentos (Tesouro)	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	+
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	=

**ORIGEM**

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
28.846	28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	APLICAÇÕES DIRETA	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	-
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	=

JUSTIFICATIVA: Emenda a Secretaria de Saúde para o CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial para aquisição de 1 fogão, 1 freezer, 1 batedeira, 1 liquidificador, 1 micro-ondas, 1 panela de pressão, 100 cadeiras e outras despesas correntes do CAPS.

Embu-Guaçu, 17 de novembro de 2022

**João Domingues Mendes**  
**Vereador - PTB**

P O D E R   L E G I S L A T I V O



C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   E M B U - G U A Ç U

P O D E R   L E G I S L A T I V O



C Â M A R A   M U N I C I P A L   D E   E M B U - G U A Ç U